

Franca, 11 de junho de 2025.

- **Ofício nº 284/GABSECSAÚDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre a aplicação de Infiximabe na rede pública municipal de saúde**
- **Ref.: Requerimento nº 480/2025 – Vereador Leandro Alves**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 480/2025 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a aplicação de Infiximabe na rede pública municipal de saúde, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que o medicamento em tela é padronizado no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo) e fornecido conforme protocolo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Outrossim, esclareço que o fluxo de administração de Infiximabe está disciplinado na rede pública municipal de saúde através da Resolução nº 001/GABSECSAÚDE/2025 de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/06/2025.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 12/06/25

Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito